



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

RESOLUÇÃO Nº 431, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

EMENTA: Altera o horário do Expediente Administrativo da Câmara Municipal de Itatiaia

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM CONSO-NÂNCIA COM REGIMENTO INTERNO DESTA CASA,

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente Administrativo da Câmara Municipal de Itatiaia, passará a ser de 07:00h as 13:00h, cumprindo o número de horas determinado pela Lei 1056/2020;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 05 de Agosto de 2024.

MESA DIRETORA

VER. MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL

Presidente

VER. JOÃO MARCIO ALBINO SILVA

1ª Vice-Presidente

VER. JOEL DE MELO

2º Vice-Presidente

VER. FABRICIO DE ALMEIDA PEREIRA

1º Secretário

VER. BRUNO GUIMÃRÃES DINIZ

1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 432, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

EMENTA: Altera Inciso I do Art. 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itatiaia

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM CONSO-NÂNCIA COM REGIMENTO INTERNO DESTA CASA,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o Inciso I do Art. 86 do Regimento Interno desta Casa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art.86. As reuniões da Câmara Municipal serão:

I- ordinárias, em número de oito ou mais ao mês, realizadas nas segundas e nas terças-feiras de cada semana, com duração máxima de duas horas, com início às 10 horas;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 05 de Agosto de 2024.

MESA DIRETORA

VER. MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL

Presidente

VER. JOÃO MARCIO ALBINO SILVA

1ª Vice-Presidente

VER. JOEL DE MELO

2º Vice-Presidente

VER. FABRICIO DE ALMEIDA PEREIRA

1º Secretário

VER. BRUNO GUIMÃRÃES DINIZ

1º Secretário